

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Edital n.º 003/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**

**I – CONVOCAÇÃO**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA, para desempenho de atividades no Centro de Tecnologia da Informação - CTIC, na Divisão de Computação Científica.

**II – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

Será selecionado discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Sistema de Informação na UNIFESSPA/Marabá, que atenda aos requisitos abaixo:

- Esteja cursando entre o 3º e o 6º semestre;
- Possua disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino ou vespertino);
- Apresente a documentação exigida no presente edital;
- Possua conhecimento de informática;
- Não seja estagiário de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA, bolsista ou não;

**III – DAS VAGAS**

Serão ofertadas 4 (*quatro*) vagas para atuação na área de *Desenvolvimento e Mineração de Dados*, sendo 2 (duas) para manhã e 2 (duas) para a tarde. As bolsas são geridas pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**IV – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

1. Ficam abertas as inscrições no período de 18 de maio de 2015 a 21 de maio de 2015.
2. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos (em formato PDF) ao endereço de email: **[lcc@unifesspa.edu.br](mailto:lcc@unifesspa.edu.br)**
  - a. *Currículo Vitae*;
  - b. *Carta de Intenção*, se apresentando e informando os motivos que o (a) fez interessar pela bolsa, o horário de aula, devendo informar ainda a área de atuação para qual deseja concorrer à vaga.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

## **V– DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os candidatos serão entrevistados por servidores do CTIC, com base na avaliação do Currículo Vitae e carta de intenção e farão uma prova que avaliará o nivelamento do candidato em relação aos seguintes assuntos:

- Programação (java);
- Arquitetura de computadores/hardware;
- Redes de computadores
- Raciocínio lógico;

Seguindo o cronograma abaixo:

- 18/05 a 21/05/2015 – Período das inscrições;
- 22/05/2015 – Entrevista com os candidatos e prova; às 9h00 para o turno da manhã e 15h00 para os candidatos ao turno da tarde;
- 22/05/2015 – Divulgação do Resultado;

## **VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 02 (duas) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
- 02 (duas) Cópias do comprovante de residência (frente e verso);
- Número da Conta Bancária (02 (duas) cópias do cartão/Banco do Brasil ou Caixa Econômica).
- Declaração/Comprovante de Matrícula.
- Plano de trabalho;

## **VII - DO PERÍODO DE CONTRATO**

O contrato de trabalho terá a princípio, 1 (um) ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com avaliação da chefia imediata).

O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**VIII- DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO(A)/BOLSISTA:**

As atribuições do Estagiário Bolsista compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes a área para a qual foi selecionado.

**IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Centro de Tecnologia da Informação.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

**Marabá, 18 de maio de 2015.**



Marcelo Santana Camacho

**Divisão de Computação Científica**  
CTIC/Unifesspa